

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO

#### RESOLUÇÃO CERH Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Quadro de Metas do programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente ao 2º Ciclo 2018/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009; 2.567, de 09 de março de 2012; 3.170, de 22 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 44, de 1º de junho de 2018 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, ATO Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, Ofício 109 GAB-GOV, de 26 de abril de 2018, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente ao 2º Ciclo, período de 2018/2022, conforme deliberação ocorrida na 35ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 12 de setembro de 2018, conforme anexos abaixo relacionados:

1. Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no Âmbito do SINGREH;
2. Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual;
3. Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento);
4. Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

Leonardo Cintra  
Presidente



#### Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

##### Pacto Nacional pela Gestão das Águas

##### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador:

METAS <sup>(1)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
			2018	2019	2020	2021	2022
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).



## Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 4.915 de 22/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS <sup>(1),(2)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Ano 1 2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Christianne Dias Ferreira  
Agência Nacional de ÁguasLeonardo Sette Cintra  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHLeonardo Sette Cintra  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

## Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

## Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 4.915 de 22/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	4
	1.2) Gestão de Processos	Sim	2	3
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
	Comitês de Bacias e Outros Organismos	Sim	2	4
	1.5) Colegiados	Sim	2	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	2	2
	Comunicação Social e Difusão de	Sim	2	2
	1.7) Informações	Sim	2	3
1.8) Capacitação	Sim	3	3	
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3	

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	4
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
	2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
	2.6) Enquadramento	Sim	2	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência		
		Mínimo	Adotado	
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	Sim	2	2
	Cadastrros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	5
	Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	4
	3.5) Sistema de Informações	Sim	2	4
	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	3

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência		
		Mínimo	Adotado	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3
	4.2) Fiscalização	Sim	2	3
	4.3) Cobrança	Sim	2	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	Não	2	
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
	4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	3

Christianne Dias Ferreira  
Agência Nacional de Águas

Leonardo Sette Cintra  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Leonardo Sette Cintra  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



**Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual**

**Pacto Nacional pela Gestão das Águas**

**Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo**

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

METAS <sup>(1)(3)</sup>			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso			Ano 1 2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022	
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--	
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	--	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	--		50.000,00		50.000,00	
			3. Planejamento Estratégico		--					
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	--	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
			5. Sistema de Informações	Sim	--				50.000,00	
			6. Outorga de Direito de Uso das Recursos Hídricos	Sim	--	50.000,00	50.000,00			
			7. Fiscalização	Sim	--				50.000,00	50.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)</b>						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.  
 (2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).  
 (3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Christianne Dias Ferreira  
Agência Nacional de Águas

Leonardo Sette Cintra  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Leonardo Sette Cintra  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH